



**EDITAL DE OFERTAS: PROCESSO SELETIVO
2025.2 - Segundo semestre**

O Centro Universitário Armando Álvares Penteado torna público as regras do
PROCESSO SELETIVO 2025/2 - Segundo semestre

Prova presencial e online: 15/06/2025



Sumário

1. Inscrições para os Processos Seletivos FAAP	3
1.1 Atendimento Especializado/Específico	3
1.2 Condições Gerais.....	3
2. Processos Seletivos	4
3. Informações Sobre o Vestibular e Vestibular Antecipado	4
3.1 Sobre a Prova	4
3.2 Modalidade Presencial.....	5
3.3 Modalidade On-line	5
3.4 Critério de Classificação	6
3.5 Bolsa Mérito	6
4. Processo Seletivo ENEM	7
4.1 Critério de Classificação e Desclassificação	7
4.2. Bolsa ENEM	7
5. Processo Seletivo - PROUNI	8
6. Processo Seletivo – Ensino Médio FAAP	8
7. Processos Seletivos Internacionais	8
7.1 Critérios de Classificação e Desclassificação.....	9
8. Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)	9
8.1 Transferência Externa	9
8.2 Segunda Graduação (Portador de Diploma).....	10
8.3 Transferência Externa – Requisitos Gerais	10
8.4 Transferência Externa – Bolsas	10
9. Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais	11
9.1 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Bolsas.....	11
10. Resultado das Provas e Processos Seletivos	11
11. Matrícula	12
11.1 Documentos Pessoais (do Aluno e do Contratante).....	12
11.2 Documentos Escolares.....	12
12. Cancelamento	13
13. Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso	13
ANEXO I	14
ANEXO II	16
ANEXO III.....	18

1. Inscrições para os Processos Seletivos FAAP

O Centro Universitário Armando Álvares Penteado torna público as regras do processo seletivo. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site <https://vestibular.faap.br>.

Para participar do presente **PROCESSO SELETIVO FAAP**, o(a) candidato(a) deverá:

- a. Preencher a ficha de inscrição online com seus dados pessoais;
- b. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais).
- c. O pagamento poderá ser realizado por meio de Pix, boleto bancário ou cartões de crédito.
Atenção: **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**
- d. Os Processos Seletivos para Portadores de Diploma e Transferência Externa estão isentos da taxa de inscrição.

1.1 Atendimento Especializado/Específico

A FAAP oferecerá atendimento especializado aos candidatos que comprovarem necessidade, independentemente da forma de ingresso, desde que a solicitação seja realizada e devidamente documentada dentro do período de inscrição.

No caso de alguma condição especial, deverá ser enviado laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada na Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146/2015), bem como as condições solicitadas para a realização da prova. Cabe ressaltar que, segundo o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM V), Transtorno de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia) e Transtorno de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDAH ou TDA) não estão incluídos na categoria “deficiência”.

O candidato deverá realizar o envio do laudo até 48 (quarenta e oito) horas antes da avaliação da prova, para que a instituição analise e disponibilize as condições necessárias para a realização da avaliação.

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a FAAP entrará em contato informando acerca do deferimento ou não da solicitação, trazendo as devidas orientações com relação a realização da prova.

Da decisão da FAAP acerca da aplicação diferenciada da prova não cabe recurso administrativo.

1.2 Condições Gerais

- a. É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato;
- b. O(a) candidato(a) deve selecionar obrigatoriamente duas opções de curso e, opcionalmente, uma terceira;
- c. O presente Processo seletivo é direcionado a candidatos que já concluíram o ensino médio ou terão concluído até o início das aulas.
- d. As informações fornecidas na ficha de inscrição on-line são de total responsabilidade do candidato;
- e. Informações incorretas poderão impedir a verificação da nota do candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), comprometendo o ingresso pelo Processo Seletivo ENEM.
- f. Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês;
- g. Os cursos são oferecidos na cidade de São Paulo, no bairro de Higienópolis, com acesso principal pela Rua Alagoas, 903, e aulas realizadas de segunda a sábado;

- h. O Centro Universitário Armando Alvares Penteado (FAAP) reserva-se o direito de programar cursos e eventos em períodos distintos dos previstos na estrutura curricular, seja por exigências legais, como no caso das Atividades Complementares, seja com o objetivo de aprimorar o desempenho acadêmico dos alunos;
- i. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP;
- j. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações relacionadas ao processo seletivo nos sites www.faap.br e vestibular.faap.br, bem como nas comunicações enviadas pelos meios digitais fornecidos no ato da inscrição (e-mail, WhatsApp e telefone). Esses canais serão utilizados para o envio de comunicados, publicações, informações e avisos importantes ao longo de todo o processo.

2. Processos Seletivos

Para participar deste Processo Seletivo FAAP, o candidato deverá escolher um ou mais meios de ingresso abaixo:

- Vestibular Presencial ou online
- Vestibular Antecipado
- Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)
- Processo Seletivo Transferência Externa
- Processo Seletivo 2ª Graduação (portador de diploma)
- Processo Seletivo ENEM
- Processo Seletivo Ensino Médio FAAP
- PROUNI

3. Informações Sobre o Vestibular e Vestibular Antecipado

O Vestibular e o Vestibular Antecipado (On-line e Presencial) serão realizados na data e horário constantes no ANEXO III deste Edital, para todos os cursos relacionados no ANEXO II deste edital.

As inscrições e pagamentos dos Vestibulares devem ser realizados nas datas constantes do ANEXO II deste Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela prova no formato On-line ou Presencial.

O processo seletivo "Vestibular " é destinado aos candidatos que já concluíram o ensino médio e desejam iniciar os estudos no segundo semestre do corrente ano.

O processo seletivo "Vestibular Antecipado" é destinado exclusivamente aos candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio e que desejam reservar a vaga (mediante pagamento da taxa de matrícula) para início o início do próximo ano. Após a aprovação e convocação no "Vestibular Antecipado", os candidatos deverão realizar a pré-matrícula e poderão finalizá-la durante o segundo semestre deste ano de acordo com convocação e comunicação realizada pela FAAP aos aprovados (mediante pagamento do complemento de matrícula).

3.1 Sobre a Prova

A prova terá 2 (duas) horas de duração.

Todos os candidatos inscritos farão uma prova com 36 (trinta e seis) questões, com valor de 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do Ensino Médio – sem desprezar o conteúdo do Ensino Fundamental – e uma redação com valor de 10 (dez) pontos.

O conteúdo exigido na prova consta no ANEXO I deste edital.

A distribuição das questões é diferenciada da seguinte forma:

TOTAL DE QUESTÕES POR PROVAS	
LÍNGUA PORTUGUESA	12
MATEMÁTICA	6
LÍNGUA INGLESA	6
HISTÓRIA E ATUALIDADES	6
GEOGRAFIA	6
TOTAL	36

3.2 Modalidade Presencial

A modalidade do Vestibular Presencial é realizada no campus do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, em São Paulo (Rua Alagoas, 903, Higienópolis), estando a quantidade de vagas restrita às normas e procedimentos de segurança.

3.3 Modalidade On-line

A modalidade On-line será realizada fora das dependências do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, com monitoramento remoto (o candidato e a tela do computador são monitorados ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo/câmera e áudio/microfone, sendo toda a prova gravada em áudio e vídeo).

- O candidato deverá dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente).
- Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis como celulares, tablets e smartphones.
- Recomenda-se que o local escolhido seja tranquilo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, sendo proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, livros, anotações ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.
- Água, chocolates e outros alimentos devem estar próximos ao candidato, não sendo permitidos deslocamentos para isso. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas e o candidato deve informar ao fiscal via janela de Chat antes de deixar o ambiente monitorado.
- É permitida a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos. Durante a realização do teste, o fiscal pode determinar que as folhas sejam apresentadas para averiguação de conteúdo.
- O fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no vestibular no caso de identificação de comportamento suspeito ou irregular.
- Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas por pelo menos 1 (um) ano em servidor seguro externo, que atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.
- É obrigatório manter a posse da via original de um documento oficial de identidade com foto durante toda a prova. Será necessária a apresentação do documento para ingresso (e retorno, se o caso) no ambiente de prova e em qualquer momento que solicitado pelo fiscal.

- Documentos de identidade aceitos: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos órgãos de classe nos termos da legislação (CREA, CFM, CRO, CRP, OAB), Carteira Nacional de Habilitação válida com foto, RNE ou passaporte válidos (exclusivamente para estrangeiros).
- A prova terá o tempo máximo de 2 (duas) horas, para a resposta das questões e elaboração da redação. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova (equivalente à entrega da prova) até 45 (quarenta e cinco) minutos a partir de seu ingresso.
- A prova conta com sistema randômico para geração das questões contidas no banco de questões, portanto, para esta modalidade não há divulgação de gabarito.
- A prova funciona no modo de gravação automática e em caso de falha de energia ou de conexão com a internet seguindo os mesmos passos iniciais é possível a retomada a partir da questão em que o candidato parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito da prova do candidato. Durante tais interrupções de acesso, o tempo de prova não será computado.
- O Centro Universitário Armando Álvares Penteado não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato ou no local em que ele estiver realizando a prova.
- Na eventualidade de motivo de força maior, o Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de alterar data, horário e local da prova. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site <https://www.faap.br>.

3.4 Critério de Classificação

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir idade maior.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos, dos 10 (dez) pontos da redação ou obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos, dos 36 (trinta e seis) da prova. Não haverá revisão de notas, sob qualquer hipótese.

3.5 Bolsa Mérito

A FAAP concede bolsas mérito para os candidatos do "Vestibular" para ingresso no segundo semestre letivo deste ano e do "Vestibular Antecipado" para ingresso no 1º semestre letivo do próximo ano, conforme descrito abaixo:

- Bolsa de 100% para o 1º (primeiro) colocado na classificação Geral, considerando todos os cursos, no "Vestibular" e "Vestibular antecipado";
- Bolsa de 80% para os 1ºs (primeiros) colocados na classificação de cada curso (não considerada a opção de turno), que atinjam no mínimo 30 (trinta) pontos no exame.

A Bolsa Mérito será concedida nas seguintes proporções e sujeita às seguintes condições:

- A bolsa Mérito é concedida apenas para novos alunos matriculados na FAAP participantes deste processo seletivo. Alunos veteranos regularmente matriculados na FAAP não terão direito a Bolsa Mérito;
- Os candidatos aprovados nos outros processos seletivos da FAAP não participam deste processo de bolsa;
- Candidatos contemplados pela Bolsa Mérito não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou avanço de semestre.

Os demais meios de ingresso não possuem Bolsa Mérito.

4. Processo Seletivo ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo ENEM devem ser feitas no site <https://vestibular.faap.br/> nas datas e condições constantes do ANEXO III deste edital.

4.1 Critério de Classificação e Desclassificação

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC). A classificação será feita a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetivas e na redação.

A ordem de classificação será determinada de forma decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos, respeitando-se a opção de código de curso de cada candidato. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na redação. Persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior idade do candidato.

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou que zerarem a redação.

4.2. Bolsa ENEM

A FAAP concede bolsa para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM, conforme a pontuação obtida no Exame do ENEM (realizados nos últimos 5 anos):

Grupo	Nota Máxima	Nota Mínima	Bolsa
1	-	800	100%
2	799	750	75%
3	749	700	30%
4	699	600	15%
5	599	550	5%

Condições da Bolsa:

- Serão oferecidas bolsas de 100% de desconto para os 10 (dez) primeiros candidatos que comprovarem nota superior a 800 pontos no ENEM, conforme a ordem de convocação. A convocação ocorrerá diariamente, até a data limite para o presente processo seletivo.
- A verificação da nota será realizada através da plataforma do INEP/MEC.
- Caso o candidato contemplado com a bolsa de 100% decida transferir de curso, perderá o direito à bolsa.
- A bolsa será válida somente se a matrícula for efetivada dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento do prazo resultará na perda do direito a bolsa.
- A bolsa é válida para todo o curso, incluindo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter média mínima de 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- O aluno não poderá interromper os estudos, exceto nas seguintes situações:
 - a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração de até 1 ano letivo.
 - b. Convocação para serviço militar.
- A Bolsa ENEM será concedida exclusivamente a novos alunos matriculados na FAAP. Alunos veteranos ou já matriculados não têm direito a essa bolsa.
- As condições da bolsa são válidas apenas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM. Candidatos aprovados por outros processos seletivos da FAAP não serão contemplados.
- Candidatos contemplados com a Bolsa ENEM não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou antecipação de semestre.

5. Processo Seletivo - PROUNI

A FAAP aceita alunos oriundos do Programa Universidade para Todos (Prouni), conforme as condições estabelecidas pela legislação federal. O número de vagas disponíveis para este programa é regulado por normas específicas e não interfere nas vagas destinadas a cada curso. As orientações sobre as vagas e o cronograma do programa estão disponíveis no portal do MEC: <https://acessounico.mec.gov.br/>.

6. Processo Seletivo – Ensino Médio FAAP

O ingresso na graduação para alunos do Ensino Médio dos Colégios FAAP será realizado com base nas médias aritméticas anuais dos três anos de estudo. A média mínima exigida para aprovação no Vestibular da FAAP é 6,0 (seis).

Para candidatos que tiverem cursado apenas 1 (um) ou 2 (dois) anos na FAAP, será atribuída a nota zero para os anos não cursados, a fim de possibilitar o ranqueamento dos candidatos na seleção das vagas.

7. Processos Seletivos Internacionais

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para estudantes nacionais ou para estudantes internacionais (que cursaram ABITUR, Diplôme du Baccalauréat International - BAC, American College Testing - ACT, Scholastic Aptitude Test - SAT ou International Baccalaureate - IB).

Os candidatos inscritos nos Processos Internacionais ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a pontuação obtida no exame, de acordo com os critérios determinados pela FAAP.

As inscrições e pagamento da taxa de inscrição poderão ser realizados nas datas estabelecidas no III deste edital em <https://vestibular.faap.br/>.

ABITUR

- Ter obtido de 1,0 a 2,3 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame ABITUR;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

IB

- Ter obtido 28 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus;
- Ter obtido as notas mínimas, conforme o curso escolhido e seu curso correspondente;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu Diploma IB ou Predicted Grade;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e um Personal Statement, ou Carta de Motivação, em Língua Portuguesa;
- Ter realizado o Exame a partir de 2019.

BAC

- Ter obtido 12 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Baccalauréat International - BAC*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

ACT

- Ter obtido nota igual ou superior a 27 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *American College Test - ACT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

SAT

- Ter obtido nota igual ou superior a 1.200 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Scholastic Aptitude Test – SAT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa;

* A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para os Processos Seletivos Internacionais ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT.

7.1 Critérios de Classificação e Desclassificação

International Baccalaureate – IB

Para cada área há exigência mínima de notas, conforme tabela:

Administração e Gestão Pública	Arquitetura, Moda, Design e Artes Visuais	Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas, Cinema, Animação e Produção Audiovisual	Economia e Relações Internacionais	Direito
Português A - 5	Português A - 4	Português A - 5	Português A - 5	Português A - 5
Matemática - 4	Matemática - 4	Inglês - 5	Matemática - 4	Inglês - 5
Inglês - 5	Inglês - 4	-	Inglês - 5	-

ABITUR, ACT, BAC e SAT

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ABITUR, ACT, BAC E SAT serão classificados conforme descrito abaixo:

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação do *personal statement*. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 28 (vinte e oito) pontos na pontuação geral, bem como para curso, conforme quadro acima.

Personal Statement (Carta de Motivação) em língua portuguesa

A declaração deverá ser redigida pelo candidato, abordando aspectos sobre sua trajetória, interesses, intenções ao estudar na FAAP e como o Centro Universitário pode contribuir para sua realização pessoal. O texto deve conter o nome completo do candidato, ser escrito obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A avaliação levará em conta aspectos ortográficos, gramaticais e a adequação dos interesses declarados ao perfil dos cursos oferecidos pela FAAP. Não será atribuída nota.

8. Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)

Os candidatos inscritos nos Processos Seletivos para Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma) não precisam realizar prova. A classificação e convocação serão feitas com base na análise dos documentos anexados à ficha de inscrição. A inscrição pode ser realizada através do site <https://vestibular.faap.br/>, preenchendo a ficha com os dados pessoais e enviando todos os documentos solicitados.

8.1 Transferência Externa

Os candidatos interessados em solicitar o aproveitamento de disciplinas concluídas devem enviar, em formato PDF, os seguintes documentos pelo portal:

- Histórico Escolar
- Programa das disciplinas concluídas (com aprovação)
- Declaração de vínculo com a instituição de origem

8.2 Segunda Graduação (Portador de Diploma)

Para se inscrever no Processo Seletivo de Portador de Diploma, o candidato deve ter concluído um curso de Ensino Superior e enviar, em formato PDF, os seguintes documentos pelo portal:

- Histórico Escolar
- Programa das disciplinas concluídas (com aprovação)
- Diploma de graduação

8.3 Transferência Externa – Requisitos Gerais

A FAAP aceita a transferência de alunos provenientes de outras instituições de ensino, desde que tenham cursado e concluído, pelo menos, uma série do curso de origem, ou que tenham interrompido seus estudos e mantenham vínculo com a instituição anterior.

A análise dos programas de ensino, para fins de Aproveitamento de Estudos, é realizada conforme a legislação vigente. Essa análise determina o semestre em que o candidato será matriculado, bem como as disciplinas que deverão ser cursadas para adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

A FAAP também oferece programas de língua portuguesa para alunos estrangeiros. Esses programas podem ser realizados em formato intensivo ou extensivo, fora dos horários das aulas da graduação, e os detalhes sobre conteúdo e valores podem ser obtidos no Departamento de Internacionalização.

8.4 Transferência Externa – Bolsas

A FAAP oferece bolsas de até 40% para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa, de acordo com o semestre de ingresso na instituição:

Transferência Externa	Bolsa (%)
Público de Outra IES (1° Semestre)	10%
Público de Outra IES (2° Semestre)	15%
Público de Outra IES (3° Semestre)	20%
Público de Outra IES (4° Semestre)	25%
Público de Outra IES (5° Semestre)	30%
Público de Outra IES (6° Semestre em diante)	40%

*A bolsa é aplicada até o final do curso.

Condições da Bolsa:

- Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o aluno perderá o direito a bolsa.
- A bolsa é válida para o curso completo, abrangendo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter uma média mínima de 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.

O aluno não poderá interromper seus estudos, exceto nas seguintes situações:

- a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração máxima de 1 (um) ano letivo.
- b. Convocação para o serviço militar.

9. Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais

Para participar do Processo Seletivo de Segunda Graduação (Portador de Diploma), é necessário ter concluído um curso de Ensino Superior e enviar, pelo portal, os seguintes documentos em formato PDF: Histórico Escolar, Programa das Disciplinas concluídas (com aprovação) e o Diploma.

Caso o candidato opte por não solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas, poderá enviar apenas o Diploma.

9.1 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Bolsas

A FAAP oferece bolsas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Segunda Graduação (Portador de Diploma), de acordo com o semestre de ingresso na instituição:

2º Graduação	Bolsa (%)
Ex-Aluno FAAP	25%
Portador de Diploma Outra IES	20%

*Bolsa aplicada até o final do curso.

Condições da Bolsa:

- Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o aluno perderá o direito a bolsa.
- A bolsa é válida para o curso completo, abrangendo matrículas e rematrículas.
- A bolsa não cobre custos adicionais, como Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros encargos.
- O aluno deverá manter uma média mínima de 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado.
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- Se, após a análise da dispensa de disciplinas, o aluno for admitido a partir do quarto semestre, será aplicada a tabela de descontos da bolsa transferência.
- O aluno não poderá interromper seus estudos, exceto nas seguintes situações:
 - a. Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração máxima de 1 (um) ano letivo.
 - b. Convocação para o serviço militar.

10. Resultado das Provas e Processos Seletivos

Os resultados do Vestibular Agendado, Processos Seletivos ENEM, Internacionais, Formados Ensino Médio FAAP, Portador de Diploma e Transferência Externa serão divulgados por telefonema, e-mail e WhatsApp.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matrícula e convocações.

O(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado(a) desistente, não sendo permitido recurso. Somente as informações divulgadas no site oficial da FAAP serão consideradas válidas.

- a. **Vestibular Agendado:** O resultado será divulgado em até 72 horas após a realização da prova. Os candidatos aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- b. **ENEM e Ensino Médio FAAP:** Os aprovados serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição. As convocações ocorrerão semanalmente, de acordo com a data de inscrição, com prazo de 7 dias para a finalização da matrícula.
- c. **Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT):** Os aprovados nos Processos Seletivos Internacionais (ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT) serão notificados por telefone, e-mail e WhatsApp cadastrados durante a inscrição.
- d. **Processo Seletivo Transferência Externa e 2ª Graduação (Portador de Diploma):** Os candidatos receberão um e-mail em até 10 dias úteis após a conclusão da inscrição (com envio de todos os documentos), informando sobre a convocação para matrícula, conforme a disponibilidade de vagas.
- e. **PROUNI:** Os resultados do Programa Universidade para Todos (Prouni), serão divulgados conforme as condições estabelecidas pela legislação federal. As orientações sobre o programa estão disponíveis no portal do MEC: <https://accessunico.mec.gov.br/>.
- f. **Processo Seletivo Transferência Externa e 2ª Graduação (Portador de Diploma):** Os candidatos receberão um e-mail em até 10 dias úteis após a conclusão da inscrição (com envio de todos os documentos), informando sobre a convocação para matrícula, conforme a disponibilidade de vagas.

11. Matrícula

A documentação deverá ser enviada digitalmente, por meio do link do processo seletivo. Após a convocação, o contrato estará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O pagamento deve ser realizado por meio do mesmo link do processo seletivo. A matrícula só será considerada efetivada após o pagamento de todos os valores devidos, assinatura do contrato e entrega de toda a documentação pertinente.

Nota: O Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nesse caso, o candidato terá direito à restituição integral do valor da matrícula ou à opção de se matricular em outro curso, desde que haja vagas remanescentes.

11.1 Documentos Pessoais (do Aluno e do Contratante)

- Cédula de Identidade com CPF;
- Comprovante de residência. Caso aluno e contratante residam no mesmo endereço, será necessário apresentar apenas um comprovante.

11.2 Documentos Escolares

- **Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil:** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- **Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior:** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência da Secretaria de Estado da Educação.
- **Análise de Aproveitamento de Estudos para Transferência de Calouro Brasileiro ou Estrangeiro:**

Para candidatos que estão cursando o ensino superior no exterior, os seguintes documentos são necessários:

- a. Declaração de Matrícula da Instituição de Origem (em idioma original);
- b. Histórico Escolar da Instituição de Origem (em idioma original);

- c. Conteúdo Programático da Instituição de Origem (em idioma original);
 - d. Tradução juramentada de todos os documentos.
 - e. Todos os documentos deverão estar legalizados pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem ou apostilados conforme a Convenção de Haia (apenas para países signatários).
-
- A matrícula será confirmada mediante assinatura digital do Contrato de Matrícula e envio de documentos no ambiente disponibilizado pelo Centro Universitário Armando Alvares Penteado, e o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).
 - Candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de Curso Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar o certificado definitivo de conclusão de curso. Não será aceito, sob nenhuma circunstância, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.
 - Os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em outros Estados são válidos, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial do Estado.
 - Candidatos que tenham realizado o Ensino Médio no exterior devem apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida antes da matrícula.
 - No caso de alunos ou ex-alunos da FAAP que precisem cursar disciplinas em regime de Aproveitamento de Estudos, em que já foram anteriormente reprovados, essas disciplinas serão cursadas em regime de dependência e cobradas conforme o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.
 - Cada semestre letivo será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com vencimento no dia 5 (cinco) dos meses de janeiro a junho ou de julho a dezembro.

12. Cancelamento

Os alunos que solicitarem o cancelamento da matrícula antes do início das aulas terão direito à restituição de 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de até 30 (trinta) dias após a formalização do pedido, que deve incluir os dados bancários para a devolução. O valor remanescente será destinado a cobrir despesas internas da FAAP.

A falta de solicitação formal de cancelamento da matrícula por parte dos alunos desistentes implicará na manutenção do débito com a FAAP, incluindo as parcelas vincendas, uma vez que os serviços educacionais contratados já foram disponibilizados.

13. Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso

Denominação de cada curso, número, data e natureza do ato de autorização ou de Reconhecimento, vide tabela constante do ANEXO II deste edital.

Importante: A aprovação em qualquer um dos processos seletivos mencionados não assegura automaticamente uma vaga em nossos cursos. Após a divulgação dos resultados e a convocação, recomendamos que a matrícula seja realizada imediatamente. Ressaltamos que, não disponibilizamos reserva de vagas e que nossas turmas têm capacidade limitada de alunos.

ANEXO I

Programa e conteúdos exigidos para a prova

Português

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de textos de gêneros diversos, literários e não literários.

Gramática: Ortografia; Acentuação Gráfica; Análise Morfológica; Análise Sintática; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Figuras de Linguagem.

Literatura Portuguesa e Brasileira: Compreensão, identificação e análise dos estilos de cada época, notadamente: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

Leituras obrigatórias

Camões: a lírica e a epopeia “Os Lusíadas” – leitura dos cantos: Inês de Castro, O Velho do Restelo e O Gigante Adamastor; Gregório de Matos – análise de poesias líricas e satíricas; Tomás Antônio Gonzaga: “Marília de Dirceu”; José de Alencar: “Iracema” e “Senhora”; Manuel Antônio de Almeida: “Memórias de um Sargento de Milícias”; Machado de Assis: “Dom Casmurro”; Mário de Andrade: “Macunaíma”; Graciliano Ramos: “Vidas Secas”; João Cabral de Melo Neto: “Morte e Vida Severina”; Fernando Pessoa e seus heterônimos – análise de poesias; Carlos Drummond de Andrade: “Claro Enigma”; João Guimarães Rosa: conto “A hora e vez de Augusto Matraga”; Clarice Lispector: o conto “Amor” em “Laços de Família”.

Redação

Critérios para a avaliação: adequação ao tipo de texto solicitado; coerência, coesão textual e respeito à norma culta.

Matemática

Conjuntos Numéricos. Operações com intervalos numéricos na reta real. Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria: Funções trigonométricas. Função exponencial e Função logarítmica: Noções gerais e operações; Propriedades; Sistema de logaritmos. Matrizes: Noções gerais e operações; determinante de uma matriz. Análise combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações. Polinômios e equações algébricas: Noções gerais; Operações com polinômios; Determinação e propriedades das raízes de equações algébricas. Geometria plana: Noções gerais; Polígonos; Círculo. Principais sólidos geométricos, áreas e volumes. Geometria analítica: Noções gerais; Estudo da reta; Estudo da circunferência. Razões e proporções: juros.

Geografia

Dinâmica Natural: Climatologia, Geomorfologia, Hidrografia, Biogeografia e Ecologia; os grandes domínios naturais. Dinâmica Populacional: Evolução demográfica; características e estrutura da população; Mobilidade espacial.

Dinâmica Urbana: Características das cidades; Urbanização e metropolização. Dinâmica Econômica: Agricultura; Fontes de energia; Industrialização; A nova economia. Geopolítica e Globalização. Atualidades.

História

Grécia; Roma (República e Império); Idade Média (Alta e Baixa Idade Média); Renascença; Absolutismo; Revolução Inglesa; Revolução Industrial; Iluminismo; Revolução Francesa; Formação dos Estados Unidos; Era Napoleônica; Revoluções Liberais do século XIX; Imperialismo; Revolução Russa; Primeira Guerra Mundial; a Grande Depressão de entre guerras; Segunda Guerra Mundial; Período da Guerra Fria; Fim da União Soviética; Crise Israel-Palestina; A Globalização; geopolítica mundial do século XXI. Atualidades.

Brasil Colônia (séculos XV a XIX); de Colônia a Reino Unido; Processo de Independência política do Brasil; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Período republicano: Primeira República; Era Vargas; do Retorno à Democracia ao golpe de 1964; processo de redemocratização do Brasil; o Brasil de Tancredo a Lula.



Inglês

Compreensão de textos em língua inglesa extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto e resolver de questões gramaticais.

ANEXO II

Ofertas de vagas: Vestibular 2o semestre

Vestibular Presencial e online, Antecipado, ENEM e Processos Internacionais

Cursos/ Habilitações		Turno	Presencial e online	Antecipado	ENEM	ABITUR, BAC, IB, ACT e SAT
Animação – Curso de Cinema e Animação – Reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21/06/2021, publicada no D.O.U. em 25/06/2021.		Diurno	35	17	20	12
Arquitetura e Urbanismo – Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. em 05/02/2021.		Diurno	70	67	12	10
Artes Visuais – Bacharelado – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U. em 21/02/2019.		Diurno	30	13	26	10
Artes Visuais – Licenciatura – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 666, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. em 31/05/2022.		Diurno	45	13	16	15
Business And International Affairs (BIA)	Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/01/1977, publicado no D.O.U. de 19/01/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	Diurno	100	70	28	20
		Noturno	80	50	25	20
	Ciências Econômicas – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 5º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)	Diurno	50	30	13	10
		Noturno	50	30	20	10
	Relações Internacionais – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/7/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021. - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 5º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)	Diurno	30	33	15	7
		Noturno	40	27	22	12

Business Communication and Media (BCM)	Jornalismo – Reconhecido - Portaria SERES nº 187, de 17/03/2018, publicada no D.O.U em 22/03/2018 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	Diurno	5	7	4	2
		Noturno	8	7	6	2
	Publicidade de Propaganda – Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda – Reconhecido pelo Decreto Federal 70.956, de 09/08/1972, publicado no D.O.U. de 10/08/1972 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/21, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.	Diurno	30	33	20	14
		Noturno	15	13	8	4
	Relações Públicas – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.956, de 9/8/1972, publicado no D.O.U. de 10/08/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 325, de 29/08/2023, publicada no D.O.U. em 30/08/2023.	Diurno	5	5	3	1
		Noturno	7	5	3	2
	Cinema – Curso de Comunicação Social com habilitação em Cinema - Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 187, de 14/05/2024, publicada no D.O.U. em 15/05/2024	Diurno	30	30	20	5
		Noturno	10	20	7	3
	Design – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/8/1972 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.	Diurno	15	25	10	5
Direito – Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no D.O.U. de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	Diurno	30	33	12	10	
	Noturno	20	20	16	10	
Moda – Reconhecido - Portaria SERES nº 36, de 19-04-2012, publicada no D.O.U. 20-04-2012 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 689, de 09/12/2024, publicada no D.O.U. em 10/12/2024.	Diurno	20	40	10	5	
	Vespertino	20	13	10	5	
Curso de Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – Reconhecido – Portaria SERES/MEC nº 25, de 26/01/2024, publicada no D.O.U. em 29/01/2024.	Noturno	20	20	10	5	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – EaD - Autorizada pela Portaria SERES nº 487, de 22/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019.	EAD	80	40	20	20	

ANEXO III

Cronograma dos processos seletivos – Vestibular 2o semestre

- Vestibular Presencial ou online
- Vestibular Antecipado
- Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)
- Processo Seletivo Transferência Externa
- Processo Seletivo 2ª Graduação (portador de diploma)
- Processo Seletivo ENEM
- Processo Seletivo Ensino Médio FAAP
- PROUNI

DATA DA PROVA: 15/06/2025 - 10h

Local da prova presencial: Rua Alagoas, 903, Higienópolis, São Paulo, SP.

Vestibular 2025/2 e Vestibular Antecipado

08/04/2025	Início das inscrições
13/06/2025	Fim das inscrições
15/06/2025	Data de realização do Vestibular
18/06/2025	Divulgação oficial do resultado
12/09/2025	Término da validade deste processo seletivo que oferece vagas para 2025/2 e 2026/1

Processos Seletivos Internacionais, Ensino Médio FAAP e ENEM

08/04/2025	Início das inscrições
10/09/2025	Fim das inscrições
12/09/2025	Término da validade deste processo seletivo que oferece vagas para 2025/2 e 2026/1

Processo Seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)

08/04/2025	Início das inscrições
10/08/2025	Fim das inscrições
29/08/2025	Término da validade deste processo seletivo que oferece vagas para 2025/2 e 2026/1

Relacionamento FAAP

Informações: vestibular@faap.br / Whatsapp: **11 3662-7208** /
São Paulo, Abril de 2025.